



# **AUSÊNCIA DE RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO 2023**

## **1 – JUSTIFICATIVA**

A ausência de elaboração e publicação de Relatório de Gestão e Atividades referente ao exercício de 2023 decorreu, principalmente, do contexto administrativo e estrutural vivenciado pela Câmara Municipal de Montanha/ES no referido período.

À época, a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal ainda não possuía cultura institucional consolidada voltada à elaboração formal de relatórios anuais unificados de gestão, nos moldes atualmente exigidos pelos órgãos de controle e pelas diretrizes contemporâneas de transparência pública e governança administrativa.

Embora diversas informações institucionais, atos administrativos, matérias legislativas, notícias oficiais, publicações legais e demais documentos públicos tenham sido regularmente divulgados ao longo do exercício em canais institucionais próprios, tais informações permaneciam fragmentadas, inexistindo consolidação técnica em relatório único estruturado de gestão e atividades.

Além disso, a Câmara Municipal enfrentava limitações estruturais relacionadas à ausência de quadro técnico permanente composto por servidores efetivos em exercício em áreas estratégicas da administração legislativa, circunstância que impactava diretamente a continuidade administrativa, a padronização de procedimentos internos e a consolidação histórica de instrumentos formais de governança, planejamento e prestação de contas institucional.

Outro fator relevante consistia na constante substituição de equipes administrativas ao longo dos exercícios anteriores, realidade que dificultava a preservação da memória administrativa, a continuidade organizacional e a implementação gradual de práticas modernas de gestão pública e transparência ativa.

Ressalta-se, contudo, que as limitações identificadas vêm sendo gradualmente enfrentadas pela atual gestão administrativa, que passou a adotar medidas voltadas ao fortalecimento institucional, modernização administrativa, ampliação da transparência pública e implementação de instrumentos formais de planejamento, governança e prestação de contas.

Assim, a ausência do Relatório de Gestão consolidado referente ao exercício de 2023 não decorreu de intenção de restrição à transparência pública, mas sim de limitações administrativas e estruturais historicamente existentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal, atualmente em processo contínuo de adequação e modernização institucional.

Montanha/ES, 18 de maio de 2026.

**ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES